



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4126/2024

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Moacir Mottin, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.207/2023.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito Suplementar pelo Superávit no valor de R\$ 876.848,72 (oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) destinados para as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão Orçament.	4000	SECRETARIA COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Unidade Orçam.	4001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação para Todos
Ação	2.17	Manuf. do Transporte Escolar – Ensino Fundamental
Fonte	362	Transferência de Convênios Estado/Educação - Superávit
Elemento	3390	Aplicações Diretas - Despesa 161
Valor	R\$	250.000,00
Órgão Orçament.	7000	SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçam.	7001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Programa	1502	Serviços de Utilidade pública
Ação	2.37	Manutenção dos Serviços Urbanos
Fonte	3139	Fundo Especial do Petróleo – FEP – Superávit
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa 159
Valor	R\$	187.352,75
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário
Programa	2601	Estradas Vicinais
Ação	2.43	Manutenção do Setor Rodoviário
Fonte	3711	Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas - Superávit
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa 160
Valor	R\$	292.563,07





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Órgão Orçament.	20000	SECRETARIA COORD. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Unidade Orçam.	20001	SECRETARIA COORD. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função	4	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	401	Administração Superior
Ação	2.82	Manuf. das Atividades da Sec/Coord de Adm, Planejamento e Gestão
Fonte	300	Recursos Ordinários - Superávit
Elemento	4471	Aplicações Diretas - Despesa 157
Valor	R\$	18.500,00
Fonte	3502	Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos - Superávit
Elemento	3390	Aplicações Diretas - Despesa 158
Valor	R\$	128.432,90

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do Superávit apurado no Exercício Anterior, nas fontes acima indicadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 14 de fevereiro de 2024.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeito Municipal

